

PORTARIA SESA Nº 180/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolo nº **16.477.670-0**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar por interesse institucional, a servidora **Débora Maria Mendonça da Cunha**, RG nº 14.949.611-4, Enfermeiro lotada na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica para a Coordenadoria de Organização da Rede de Cuidados em Saúde, ambos da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **13/05/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 12 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br